



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 043302630

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0138/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 166/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito da fiscalização de veículos estacionados na Av. Duque de Caxias - Campos Elíseos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043302630** e o código CRC **17A60011**.

PARECER TÉCNICO

Em atenção aos questionamentos relacionados, segue parecer;

- 1) Nossos agentes fazem fiscalização periodicamente nos diversos turnos de trabalho ao longo do dia.
- 2) Esclarecemos que os nossos agentes, estão distribuídos pelos vários pontos críticos que temos no município, procurando minimizar os transtornos causados pela desproporcionalidade do grande número de veículos em relação à nossa malha viária, atendendo as ocorrências dentro de nossa disponibilidade operacional.
- 3) A quantidade de solicitações na área, por se tratar da área central é grande, na medida do possível, efetuamos a fiscalização em dias e horários alternados, assim como, pela demanda através de acionamento pela Central de Operações.
- 4) A fiscalização é feita de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.
- 5) Informamos que após pesquisa no sistema BAC (BOLETIM DE ATENDIMENTO DE CAMPO), foi possível verificar que o município solicitou a fiscalização conforme o quadro abaixo:

Protocolo	Dia	Horário	Local
25283923	14/02/21	19:11Hs	Al. Dino Bueno, 67
25285347	15/02/21	02:00Hs	Av. Duque de Caxias, 925
25288801	15/02/21	12:59Hs	Al. Dino Bueno, 67
25288792	15/02/21	12:58Hs	Av. Duque de Caxias, 925
25288782	15/02/21	12:57Hs	Av. Duque de Caxias, 895

As solicitações do dia 14/02/21 às 19:11hs (Protocolo 25283923) e 15/02/21 às 02:00hs (Protocolo 25285347), não foram atendidas devido ao efetivo de final de semana ser reduzido e estar empenhado com diversas ocorrências.

As solicitações do dia 15/02/21 (Protocolos 25288801, 25288792, 25288782) foram atendidas pelo agente de trânsito, o qual verificou que referente a Av. Duque de Caxias, 895 e 925 não procediam, pois nos locais não há proibição de estacionamento e quanto Al. Dino Bueno, 67 trata-se de área de estacionamento rotativo onde atualmente está ocupada pelos usuários de droga, impedindo a realização do acesso a via em questão, havendo necessidade da presença do policiamento no local.

6) Seguem cópias registrados em nosso Boletim de Atividades de Campo elaborado por nossos agentes.

Cristiane Betoni

Reg. CET: 11501
19/03/21



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Operações

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968325

Encaminhamento CET/DO Nº 042401775

DAE 1

Sr. Supervisor

Restituímos o presente, com as informações prestadas no doc. 042401722, emitidas pela área técnica responsável pela gestão operacional e de fiscalização local, desta Diretoria, para ciência e providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Giraldi Murad, Gestor de Trânsito**, em 14/04/2021, às 11:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042401775** e o código CRC **AC4F2F9E**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000343-5

SEI nº 042401775



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Departamento de Atendimento a Orgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000
 Telefone: (11) 3396-8144

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 042430212

SMT/GAB
6010.2021/0000343-5

Sr. Secretário Adjunto,

Em atenção ao solicitado pelo documento nº 042326951, restituímos o presente com as informações prestadas pela Área Técnica, desta Companhia, documento nº 042401775, que contempla o solicitado.

Atenciosamente,

EDWARD NOGUEIRA JUNIOR
 Departamento de Ações Executivas 1 - DAE1



Documento assinado eletronicamente por **Edward Nogueira Junior, Supervisor(a) de Departamento**, em 14/04/2021, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042430212** e o código CRC **98A09C86**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000343-5

SEI nº 042430212

Matéria DOCREC 295/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 166/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296387>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Informação SMT/AJ Nº 042792071

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Presidente Milton Leite

Assunto: Encaminha Requerimento RDS nº 166/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações a respeito de fiscalização de veículos estacionados em locais proibidos na altura do nº 925 da Av. Duque de Caxias - Campos Elíseos, tendo em vista diversas reclamações de munícipe (Protocolos nºs 25285347, 25283923, 25288801, 25288792 e 25288782) – Solicita da CET resposta a questionamentos, dentre outros, quanto à fiscalização frequente no citado local e em diversos horários ao longo do dia; o porque da “resposta padrão” às diversas reclamações encaminhadas; qual a posição ref. aos protocolos mencionados e providências adotadas.

SMT.GAB

Sr. Secretário

O presente processo foi encaminhado pela Casa Civil/ATL II, solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento de respostas aos questionamentos, conforme doc SEI 042266783

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi enviado à Companhia de Engenharia de Tráfego que apresentou os devidos esclarecimentos:

"2)Esclarecemos que os nossos agentes, estão distribuídos pelos vários pontos críticos que temos no município, procurando minimizar os transtornos causados pela desproporcionalidade do grande número de veículos em relação à nossa malha viária atendendo as ocorrências dentro de nossa disponibilidade operacional. 3)A quantidade de solicitações na área, por se tratar da área central é grande, na medida do possível, efetuamos a fiscalização em dias e horários alternados, assim como, pela demanda através de acionamento pela Central de Operações. 4)A fiscalização é feita de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. 5)Informamos que após pesquisa no sistema BAC (BOLETIM DE ATENDIMENTO DE CAMPO), foi possível verificar que o munícipe solicitou a fiscalização conforme o quadro abaixo: Protocolo Dia Horário Local 25283923 14/02/21 19:11Hs Al. Dino Bueno, 67 25285347 15/02/21 02:00Hs Av. Duque de Caxias, 925 25288801 15/02/21 12:59Hs Al. Dino Bueno, 67 25288792 15/02/21 12:58Hs Av. Duque de Caxias, 925 25288782 15/02/21 12:57Hs Av. Duque de Caxias, 895 As solicitações do dia 14/02/21 às 19:11hs (Protocolo 25283923) e 15/02/21 às 02:00hs(Protocolo 25285347), não foram atendidas devido ao efetivo de final de semana ser reduzido e estar empenhado com diversas ocorrências. As solicitações do dia 15/02/21 (Protocolos 25288801, 25288792, 25288782) foram atendidas pelo agente de trânsito, o qual verificou que referente a Av. Duque de Caxias, 895 e 925 não procediam, pois nos locais não há proibição de estacionamento e quanto Al. Dino Bueno, 67 trata-se de área de estacionamento rotativo onde atualmente está ocupada pelos usuários de droga, impedindo a realização do acesso a via em questão, havendo necessidade da presença do policiamento no local. 6)Seguem cópias registrados em nosso Boletim de Atividades de Campo elaborado por nossos agentes".

Pelo exposto, ante a manifestação da CET, que corroboramos, encaminhamos o presente a V. Sa para ciência e, na oportunidade, sugerimos o envio para a Casa Civil, para as providências de estilo fls. 39

São Paulo, 20 de abril de 2021.

THIAGO SOUSA BARRETO

Assessor Jurídico – SMT/AJ

OAB/SP 236.229

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Procurador do Município - OAB/SP 298.549

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Barreto, Assessora Jurídica**, em 20/04/2021, às 20:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 21/04/2021, às 15:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042792071** e o código CRC **0F504B44**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000343-5

SEI nº 042792071



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Encaminhamento SMT/AJ Nº 042792075

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Presidente Milton Leite

Assunto: Encaminha Requerimento RDS nº 166/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações a respeito de fiscalização de veículos estacionados em locais proibidos na altura do nº 925 da Av. Duque de Caxias - Campos Elíseos, tendo em vista diversas reclamações de munícipe (Protocolos nºs 25285347, 25283923, 25288801, 25288792 e 25288782) – Solicita da CET resposta a questionamentos, dentre outros, quanto à fiscalização frequente no citado local e em diversos horários ao longo do dia; o porque da “resposta padrão” às diversas reclamações encaminhadas; qual a posição ref. aos protocolos mencionados e providências adotadas.

CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa,

Diante dos pareceres da CET e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, restituo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes -SMT



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 29/04/2021, às 16:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042792075** e o código CRC **BD7A8577**.

